



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1410/2008 – III Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.214 DE 26 DE MAIO DE 2025.

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 1410/2008 – III Volume, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2025/2027, composto pelos seguintes membros:

I – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAESA:

- a) UBIRATAN DORMERICE GARCIA JUNIOR - TITULAR;
- b) VANESSA RODRIGUEZ BELINCHON WENGRYN - Suplente;
- c) ALAN ROENDO – PRESIDENTE (de acordo com regime interno (art. 7º), anexo do Decreto nº 10.766, de 09 de junho de 2014);
- d) CRISTINA PEREIRA DA SILVA MATHIAS – Suplente.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD:

- a) DANIELE CRISTINE ASSI - TITULAR;
- b) JOSÉ MIGUEL DE CARVALHO JR – Suplente.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO – SEOHAB E SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ:

- a) ANDRÉ SEVERINO DE LIMA – TITULAR - SEOHAB;
- b) FLAVIO SEBASTIÃO VAZ DE LIMA – Suplente – SEFAZ.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEEDUC:

- a) PEDRO LUIZ SOLDÁ - TITULAR;
- b) DENISE PEREIRA DA SILVA – Suplente.

V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM:

- a) FELIPE SANTORO - TITULAR;
- b) ANDRÉ MUNHOZ DE OLIVEIRA – Suplente.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB:

- a) SEDOVAL MOREIRA DA SILVA - TITULAR;
- b) MARCO ANTÔNIO LOMBARDI LOPES – Suplente.

VII – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL:

- a) RODNEI CLÁUDIO ALEXANDRE - TITULAR;
- b) MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES – Suplente.

VIII – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO CAETANO DO SUL:

- a) FRANCISCO DO AMARAL CAMPOS NETO - TITULAR;
- b) JOÃO MANUEL DOS SANTOS DOMINGUES – Suplente.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1410/2008 – III Volume

PORTARIA/DARH-1 Nº 43.214 DE 26 DE MAIO DE 2025.

IX – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL:

- a) AIRLANA FERNANDES SILVA POLZATTO - TITULAR;
- b) JUAREZ REBELO DA SILVA – Suplente.

X – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP:

- a) JOSÉ JUAREZ GUERRA - TITULAR;
- b) JOSÉ RICARDO SUKADOLNIK – Suplente.

XI – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES AMIGOS DOS BAIRROS DE SÃO CAETANO DO SUL:

- a) ADMA DAYANE - TITULAR;
- b) ADRIANA LEITE – Suplente.

XII – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB:

- a) RITA MARIA LIMA FABRICIO - TITULAR;
- b) CELSO BADANAI – Suplente.

XIII – SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO CAETANO DO SUL:

- a) FRANCISCO DE SOUZA SANTOS - TITULAR;
- b) MARCOS PARRA DE MIRANDA– Suplente.

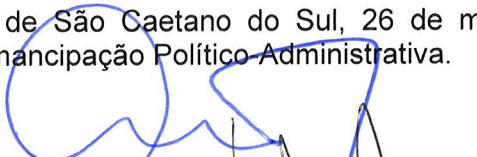
XIV – ROTARY CLUB E COLÉGIO DE VENERÁVEIS MESTRES DA MAÇONARIA:

- a) IRINEU LUIZ VENCIGUERI – TITULAR ROTARY;
- b) VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS – Suplente ROTARY;
- c) ANDRÉ GARCIA DE MEDEIROS – TITULAR MAÇONARIA;
- d) RODRIGO CESAR CARDOSO – Suplente MAÇONARIA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 39.966, de 17 de maio de 2023 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 26 de maio de 2025, 148º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político Administrativa.


ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data


ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos